

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que está disponível o resultado final do Monitoramento do Risco Assistencial relativo ao 3º trimestre de 2018, conforme previsto no art. 11 da RN nº 416 de 22/12/2016.

Para conferir o resultado, a operadora deverá acessar a [Central de Relatórios](#) e depois a área Monitoramento do Risco Assistencial, mediante login e senha. Conforme previamente avisado pela Agência, o prazo para envio de novos questionamentos se encerrou no dia 28/03.

Também está disponível o Plano Periódico do Monitoramento do Risco Assistencial referente aos 1º, 2º e 3º trimestres de 2018. O Plano Periódico de Monitoramento do Risco Assistencial define os critérios de priorização a serem adotados para o encaminhamento de operadoras às áreas responsáveis pela análise e execução das medidas administrativas cabíveis, tomando por base os resultados obtidos no Monitoramento do Risco Assistencial em três trimestres de avaliação consecutivos. A definição é estabelecida no artigo 7º da IN DIPRO nº 49 de 22/12/2016, alterado pela IN DIPRO nº 55 de 07/02/2018.

Para mais informações sobre o Monitoramento do Risco Assistencial, [clique aqui](#).

Fonte: ANS, em 14.05.2019.